**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 377/2017**

**AUTOR**: Vereador Paulo Magalhães J.

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a instalação de um Centro de Referência no tratamento da doença Anemia Falciforme, no município de Salvador".

**RELATOR**: Alfredo Mangueira

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Paulo Magalhães Jr. sugere Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a instalação de um Centro de Referência no tratamento da doença Anemia Falciforme, no município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, determina que a sugestão de realização de obra e/ou serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 377/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2017.

Alfredo Mangueira
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Paulo Magalhães Jr.

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Aladilce Souza